



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 187/GABR/REITORIA, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Extingue a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, ao tempo em que, cria as Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002230/2024-01, resolve:

Art. 1º **Extinguir** na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-1	CPE-TAB	Direção-Geral

Art. 2º **Criar** na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte as seguintes unidades:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Extensão	FG-1	COEX-TAB	Direção-Geral
Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	FG-4	CPPI-TAB	Direção-Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 12/03/2024, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5984165** e o código CRC **EB6DFB3D**.

Referência: Processo nº 23255.002230/2024-01

SEI nº 5984165